

PORTARIA Nº 278/2025/GP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO AUTORIDADE JULGADORA EM APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Santana do Piauí - PI e legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 70 da Lei nº 9.605/98, que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

CONSIDERANDO a necessidade dos corretos procedimentos hábeis ao lavramento e apuração das sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar (SERVIDOR SEC. MEIO AMBIENTE) MARIA EDUARDA DE SOUSA LEAL portador do CPF nº 052.309.633-01, para atuar como Autoridade Julgadora nas fiscalizações de infração administrativa ambiental no Município de Santana do Piauí - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, 06 de novembro de 2025.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA

Prefeito Municipal